



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 1413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **NOVEMBRO/2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.365	CLAUDINEI ANTONIO BORGES	29/08/2016 a 28/08/2017
103.060	DARLAN FELIPE DA SILVA	07/01/2016 a 06/01/2017
102.290	DONIZETE MARQUES DA SILVA	05/06/2016 a 04/06/2017
101.457	JAIME ANDERSON TORMIM VEIGA LOUZADA	01/11/2016 a 31/10/2017
000.057	JOSE ADÃO DE REZENDE	01/02/2015 a 31/01/2016
000.103	PQAUULO APARECIDO RODRIGUES	01/10/2016 a 31/09/2017
103.366	ROBERLI JERONIMO RODRIGUES	18/08/2016 a 17/08/2017
102.790	GENI RIBEIRO GUIMARAES	03/12/2015 a 03/12/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal